

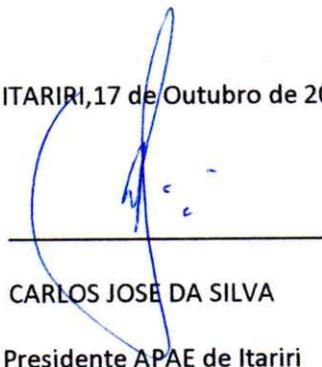


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itariri – APAE
FUNDADA EM 24/11/2000 - CNPJ N.º 04.262.854/0001 –05
Rua Engenheiro José Claret Toledo Goulart n.º 23 – Centro - CEP 11760-000 – Itariri (SP)
Tel. (13) 3418-3417. email – apaeitariri@hotmail.com
"Escola de Educação Especial APAE de Itariri"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE ITARIRI (SP) PARA O TRIENIO 2023 A 2025.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de ITARIRI, com sede em ITARIRI, na rua Engenheiro Jose Claret Toledo Goulart, nº 23, bairro :Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) CARLOS JOSE DA SILVA, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 18 horas, do dia 25 de NOVEMBRO DE 2022, com a seguinte ordem do dia: 1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de ITARIRI, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de ITARIRI. 2. Apreciação e aprovação do relatório de atividades de 2021 (se houver) 3. Apreciação e aprovação das contas da Diretoria Executiva do exercício 2021 (se houver) 4. Outros (se houver). A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES). É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAES).

ITARIRI, 17 de Outubro de 2022.



CARLOS JOSE DA SILVA
Presidente APAE de Itariri